



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 341/2023/GPM/PMLT

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

PROCOLO
Câmara Munic. Laranja da Terra
Protocolo nº: 806/2023
Recebemos em: 24/10/23 h 11:09

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, Lei, **SANCIONADA** por esse Chefe do Poder Executivo conforme segue.

**LEI Nº 1089/2023 “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA CUSTEAR O PROGRAMA EDUCATIVO DE GUARDA
RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e profunda consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1089, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra/ES
nos termos do Artigo 98 da Lei Orgânica
Municipal
Em 24/10/2023

Valdeir Dias da Conceição
Chefe de Gabinete

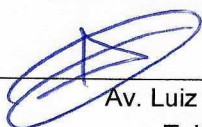
***“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA CUSTEAR O PROGRAMA
EDUCATIVO DE GUARDA RESPONSÁVEL DE
ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para custear o Programa Educativo de Guarda Responsável de Animais no Município de Laranja da Terra/ES.

Parágrafo Único: O Crédito Especial será aberto no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0022	Administr. dos Progr. da Secr. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
Projeto:	4.001	Progr. Educativo de Guarda Resp. de Animais



Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa:	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos:	1 5010000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	15.000,00	
Elemento de Despesa:	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	
Elemento de Despesa:	33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	
Elemento de Despesa:	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	20.000,00	
Elemento de Despesa:	44905200000	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	

ART. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	107	Fundo de Desenvolvimento Ambiental
Unidade Orçamentária:	107	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0008	Progr. de Investimentos do Fundo de Desenv. Municipal
Projeto:	1.114	Construção da Casa do Agricultor
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos:	17490000	Outras Vinculações de Transferências
Valor:	65.000,00	

ART. 3.º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, as ações orçamentárias e valores autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2023.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.